RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 50, de 22 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída pela Portaria nº 50, de 22 de abril de 2025, com a finalidade de apurar comumentes autopromoções praticadas pelo Prefeito Geri Natalino Dutra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 1º de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente